

A/MS.

2a.

32

Proc. nº 4847/1931.

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Pernambuco pede seja apressada a regulamentação do Dec. nº 19.496, de 17 de Dezembro de 1930:

Considerando que, pelo Dec. nº 21.326, de 27 de Abril do corrente anno, foi aprovado o regulamento do citado Dec. nº 19.496;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator ad-hoc
por ter sido exonerado
o relator designado Sr.
Libanio da Rocha Vaz.

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 10 de Setembro de 1932.